



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

PODERES:  
EXECUTIVO  
LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal • Rua 9 de Julho, 690 • Centro • CEP 18300-900 • Tel.: (15) 3543-9915

Ano XI • Edição 605 • Capão Bonito, 31 de maio de 2019

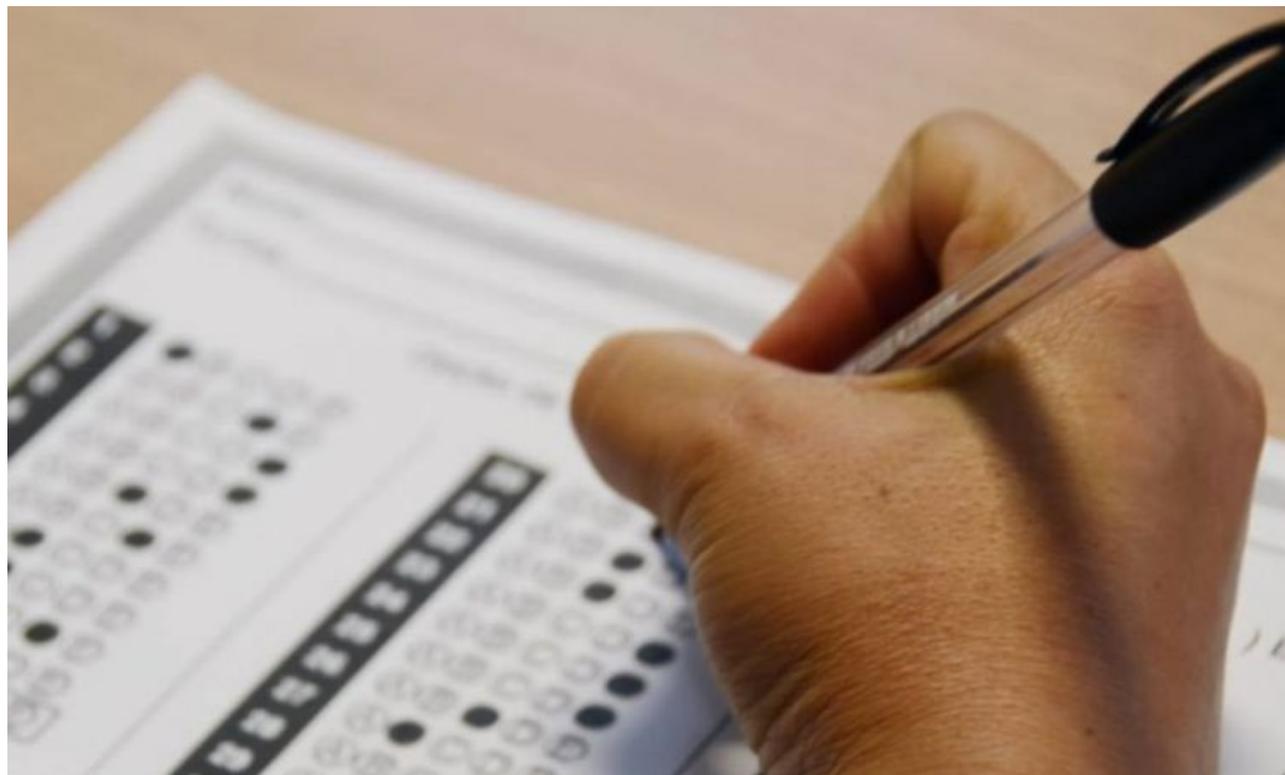
[www.capaobonito.sp.gov.br](http://www.capaobonito.sp.gov.br)

## Inscrições para o Concurso Público 2019 da Prefeitura serão abertas neste sábado

**São 74 cargos abertos no Concurso, com salários que variam entre R\$ 1.018,83 e R\$ 12.684,30**

**A** Prefeitura Municipal de Capão Bonito divulgou nesta quinta-feira, dia 30, os editais dos concursos públicos nº 1, 2, 3 e 4 de 2019, para preenchimento de vagas efetivas e formação de cadastro reserva de empregos públicos diversos. São 74 cargos, com salários que variam entre R\$ 1.018,83 e R\$ 12.648,30.

As inscrições serão abertas a partir deste sábado, dia 1º de junho e encerradas no próximo dia 1º de julho, e deverão ser efetuadas por meio do site [www.publiconsult.com.br](http://www.publiconsult.com.br). O pagamento do boleto de inscrição deverá



ser feito até o próximo dia 02 de julho, em qualquer agência bancária, por meio de internet banking, ou em estabelecimento autorizado a receber pagamento de documentos de compensação bancária. As taxas variam entre R\$ 15,00 e R\$ 17,00.

O concurso público

consistirá na aplicação de prova objetiva para todos os candidatos, além de provas de títulos, dissertativas e práticas para cargos específicos.

A prova objetiva será realizada nos próximos dias 04 e 11 de agosto, em dois períodos: manhã (às 9h00) e tarde (às 14h00).

Os editais completos, com os empregos, número de vagas, vencimentos, carga horária, requisitos mínimos e valor da inscrição podem ser acessados no site oficial da Prefeitura de Capão Bonito, por meio do link: <http://www.capaobonito.sp.gov.br/concurso-publico-2019/>.

**Vigilância Sanitária****AGRUPAMENTO: 01 - INDÚSTRIA DE ALIMENTOS****ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - ENDEREÇO**

PROTOCOLO:-321/19  
 PROCESSO:-1147-030/02  
 MAURO ALESSANDRO FERRAZ - ME (PADARIA)  
 AV. MASSAICHI KAKIHARA, 1377 , VILA BELA VISTA, CAPÃO BONITO, SP  
 CEVS:-351020301-109-000015-1-1 DO DIA 24/04/2019

**AGRUPAMENTO: 17 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS****RENOVAÇÃO DA LICENÇA FUNCIONAMENTO**

PROTOCOLO:-408/19  
 PROCESSO:-10203-117/17  
 JOSIANE APARECIDA A. DA SILVA FERRAZ - ME (COMÉRCIO ATACADISTA)  
 AV. PÉRICLES DE FREITAS, S/N, BAIRRO IMBIRUÇU, CAPÃO BONITO, SP  
 CEVS:-351020301- 464 -000005-1-5 DO DIA 24/05/2019

**AGRUPAMENTO: 21 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS****LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL**

PROTOCOLO:-341/19  
 PROCESSO:-10203-038/19  
 CIBELE PATRICIA MEDEIROS DE ALBUQUERQUE BRISOLA (MERCEARIA)  
 AV. JANUÁRIO R. SIQUEIRA, 1500, TURVO DOS ALMEIDA, CAPÃO BONITO,SP  
 CEVS:-351020301-471-000184-1-4 DO DIA 06/05/2019

**RENOVAÇÃO DA LICENÇA FUNCIONAMENTO**

PROTOCOLO:-319/19  
 PROCESSO:-1147-082/02  
 LUIZ OLIVEIRA DA CRUZ CAPÃO BONITO - ME (MERCEARIA)  
 RUA ALTINO ARANTES , 1129 , CENTRO, CAPÃO BONITO,SP  
 CEVS:-351020301-471-000034-1-7 DO DIA 23/04/2019

PROTOCOLO:-335/19  
 PROCESSO:-10203-011/08  
 VALDIR PRUDENTE DA COSTA - ME (LANCHONETE)  
 AV. MASSAICHI KAKIHARA, 317 , BELA VISTA, CAPÃO BONITO,SP  
 CEVS:-351020301-561-000115-1-7 DO DIA 30/04/2019

PROTOCOLO:-342/19  
 PROCESSO:-10203-067/18  
 STS COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO EIRELLI - ME (MERCEARIA)  
 AV. MASSAICHI KAKIHARA, 447 , BELA VISTA, CAPÃO BONITO,SP  
 CEVS:-351020301-471-000170-1-9 DO DIA 07/05/2019

PROTOCOLO:-419/19  
 PROCESSO:-10203-120/15  
 EMÍLIA ROSA MENDES - MEI (QUITANDA)  
 AV. ADHEMAR DE BARROS, 1061, VILA SANTA ROSA, CAPÃO BONITO,SP  
 CEVS:-351020301-472-000218-1-4 DO DIA 28/05/2019

PROTOCOLO:-407/19  
 PROCESSO:-10203-092/18  
 MARIANO PRESTES FERRAZ NETO VESTUÁRIO - ME (MERCEARIA)  
 AV. PÉRICLES DE FREITAS, S/N, BAIRRO IMBIRUÇU, CAPÃO BONITO,SP  
 CEVS:-351020301-471-000174-1-8 DO DIA 24/05/2019

PROTOCOLO:-383/19  
 PROCESSO:-10203-122/08  
 JURACY DA SILVA SANTOS MERCEARIA - ME (MERCEARIA)  
 RUA CAMPOS SALES, 873, CENTRO, CAPÃO BONITO,SP  
 CEVS:-351020301-471-000082-1-4 DO DIA 21/05/2019

PROTOCOLO:-421/19  
 PROCESSO:-10203-017/12  
 NADIR APARECIDA DE MEDEIROS DINIZ - ME (MERCEARIA)  
 AV. DAS CEREJEIRAS, 69, PQ. DAS NAÇÕES, CAPÃO BONITO,SP  
 CEVS:-351020301-471-000118-1-9 DO DIA 28/05/2019

PROTOCOLO:-420/19  
 PROCESSO:-10203-015/12  
 MARIA MEYER LAUBE DOS SANTOS - MEI (BAR)  
 AV. SANTOS DUMONT, 1163, VILA

**ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA E TELEFONES ÚTEIS**

Marco Antonio Citadini  
**Prefeito Municipal - Gestão 2017/2020**

Marcelo Farto Varela  
**Secretaria Municipal de Governo**

Reinaldo Daniel Jr.  
**Secretaria Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente**

Éder Danilo Queiroz  
**Secretaria Municipal de Planejamento**

Ana Fernanda Mello e Oliveira Lima Cézár  
**Secretaria Municipal de Saúde**

Noel Correa Leme  
**Secretaria Municipal de Finanças**

Wagner Santos  
**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo**

Erivaldo Lauri Rodolfo (Nhã)  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**

Dr. José Roque Machado  
**Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos**

Cláudia Citadini  
**Presidente Fundo Social de Solidariedade**

Francisco Lino  
**Relações Institucionais**

**Administração Regional Vila Aparecida (Arva)** - Tel.: 3542-6449

**Assessoria de Imprensa**  
 José Carlos Tallarico Neto - Ramal 9904

Thiago Okamoto **Gestão de redes sociais**

**Ouvidoria / Corregedoria**  
 Tel.: 08007743104 / 3542-1023

**Departamento de Compras** - Tel.: 3542-1176

**Vigilância Patrimonial**- 3542-3069

**Junta Militar** - Tel.: 3542-3724

**Departamento Pessoal** - Ramal 9920

**Departamento de Trânsito**  
 Gilberto Tobias - Ramal 9907

**Sub Prefeitura Distrito do Turvo dos Almeidas - 99737-6368**  
 Miguel dos Passos

**Departamento de Tributação** - Ramal 9937

**Fiscalização** - 3542-2411

**Vigilância Sanitária** - Tel.: 3542-2157

**Câmara Municipal** - Tel.: 3543-8190

**PAT (Postode Atendimento do Trabalhador)** - Tel.: 3542-4713

**Procon** - Tel.: 3542-2101

**Conselho Tutelar** - Tel.: 3542-2411

BELA VISTA, CAPÃO BONITO, SP  
CEVS:-351020301-561-000331-1-1  
DO DIA 28/05/2019

PROTOCOLO:-416/19  
PROCESSO:-10203-036/17  
JOSÉ NICOLAU ZEMILENAI - ME  
(BAR)  
RUA SILVA JARDIM, 826, CENTRO,  
CAPÃO BONITO, SP  
CEVS:-351020301-561-000641-1-4  
DO DIA 28/05/2019

PROTOCOLO:-422/19  
PROCESSO:-10203-096/12  
MARIA DE LOURDES FERNANDES  
OLIVEIRA- MEI (RESTAURANTE)  
RUA CERQUEIRA CÉSAR, 143,  
CENTRO, CAPÃO BONITO, SP  
CEVS:-351020301-561-000345-1-7  
DO DIA 28/05/2019

#### **ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - ENDEREÇO**

PROTOCOLO:-194/19  
PROCESSO:-10203-068/17  
DOUGLAS DA SILVA OLIVEIRA  
RESTAURANTE - ME (RESTAURAN-  
TE)  
AV.DOM JOSÉ DE AGUIRRE, 268 ,  
VILA CRUZEIRO, CAPÃO BONITO,  
SP  
CEVS:-351020301-561-000655-1-0  
DO DIA 15/03/2019

PROTOCOLO:-318/19  
PROCESSO:-10203-124/18  
PAULO ROBERTO P. DE SOUZA -  
MEI (COMÉRCIO VAREJISTA DE  
BEBIDAS)  
PRAÇA RIO DE JANEIRO, 44 , VILA  
BELA VISTA, CAPÃO BONITO, SP  
CEVS:-351020301-472-000262-1-2  
DO DIA 23/04/2019

#### **ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - RAZÃO SOCIAL**

PROTOCOLO:-246/19  
PROCESSO:-10203-029/19  
MATHEUS A.E. FRANCATTO (BAR)  
AV. CAPITÃO CALIXTO, 90, VILA  
NOVA CAPÃO BONITO, CAPÃO  
BONITO-SP  
CEVS:-351020301-561-000721-1-7  
DO DIA 04/04/2019

#### **AGRUPAMENTO: 70 - PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE**

RENOVAÇÃO DA LICENÇA FUN-  
CIONAMENTO  
PROTOCOLO:-165/19  
PROCESSO:-10203-006/16  
PATRICIA RODRIGUES COSTA  
(CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO)  
FLORIANO PEIXOTO, 638 - C-2 ,  
CENTRO, CAPÃO BONITO, SP  
CEVS:-351020301-863-000177-1-0  
DO DIA 22/02/2019

PROTOCOLO:-188/19  
PROCESSO:-10203-005/07  
FELIPE YANIKIAN (CONSULTÓRIO  
ODONTOLÓGICO)  
RUA YOITI IKEDA, 183, JD. CRU-  
ZEIRO, CAPÃO BONITO, SP  
CEVS:-351020301-863-000012-1-0  
DO DIA 12/03/2019

PROTOCOLO:-187/19  
PROCESSO:-10203-022/07  
FELIPE YANIKIAN (EQUIPAMENTO  
DE RAO X)  
RUA YOITI IKEDA, 183, JD. CRU-  
ZEIRO, CAPÃO BONITO, SP  
CEVS:-351020301-863-000013-1-7  
DO DIA 12/03/2019

PROTOCOLO:-424/19  
PROCESSO:-539.1734/90  
SOCIEDADE BENEFICENTE SANTA  
CASA DE MISERICÓRDIA DE CA-  
PÃO BONITO (DISPENSÁRIO DE  
MEDICAMENTOS)  
RUA AUTA DE CAMARGO LÍRIO, 51,  
CENTRO, CAPÃO BONITO, SP  
CEVS:-351020301-861-000002-1-3  
DO DIA 28/05/2019

PROTOCOLO:-253/19  
PROCESSO:-10203-054/16  
CELSE SEIJI TUBONE (CONSUL-  
TÓRIO MÉDICO)  
AV. MARECHEL DEODORO, 544 ,  
CENTRO, CAPÃO BONITO, SP  
CEVS:-351020301-863-000183-1-7  
DO DIA 08/04/2019

PROTOCOLO:-190/19  
PROCESSO:-10203-118/14  
CARLA FERNANDA OLIVEIRA SAN-  
TOS TALLARICO (FISIOTERAPIA)  
RUA SALVADOR NICÁCIO MEN-  
DES, 522 , VILA SANTA ROSA,  
CAPÃO BONITO, SP  
CEVS:-351020301-865-000044-1-3  
DO DIA 13/03/2019

PROTOCOLO:-193/19  
PROCESSO:-10203-019/12

LUCIANA ENI VIEIRA KOBARG  
(PSICOLOGIA)  
AV. MASSAICHI KAKIHARA, 279 ,  
CENTRO, CAPÃO BONITO, SP  
CEVS:-351020301-865-000038-1-6  
DO DIA 15/03/2019

PROTOCOLO:-199/19  
PROCESSO:-223-180-2002  
MARTHA CINTRA LEITE RUGER  
SACCO (CONSULTÓRIO MÉDICO)  
AV. DONA NENÊ, S/N, BAIRRO LA-  
RANJEIRAS, CAPÃO BONITO, SP  
CEVS:-351020301-863-000038-1-6  
DO DIA 19/03/2019

PROTOCOLO:-258/19  
PROCESSO:-223-01945/97  
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS  
DOS EXEPCIONAIS DE CAPÃO BO-  
NITO (FISIOTERAPIA)  
AV. MASSAICHI KAKIHARA, 1711,  
VILA SÃO PAULO, CAPÃO BONI-  
TO, SP  
CEVS:-351020301-865-000008-1-7  
DO DIA 11/04/2019

#### **AGRUPAMENTO: 81 - PRESTAÇÃO SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS**

PROTOCOLO:-310/19  
PROCESSO:-10203-024/17  
ESCOLA FILHINHOS DA OLIVEIRA -  
ME (CRECHE)  
AV. SANTOS DUMONT, 1032, CEN-  
TRO, CAPÃO BONITO, SP  
CEVS:-351020301- 851-000103-1-6  
DO DIA 22/04/2019

#### **AGRUPAMENTO 88 – OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS A SAÚDE**

#### **RENOVAÇÃO DA LICENÇA FUNCIONAMENTO**

PROTOCOLO:-361/19  
PROCESSO:-10203-048/17  
ASSOCIAÇÃO DE AMPARO AOS  
DEPENDENTES QUÍMICOS DE  
CAPÃO BONITO (COMUNIDADE  
TERAPÊUTICA)  
SP-258, KM 243, S/N , ITANGUÁ,  
CAPÃO BONITO, SP  
CEVS:-351020301-872-000005-1-5  
DO DIA 15/05/2019  
PROTOCOLO:-314/19

PROCESSO:-10203-110/07  
REGINA MASSAE TANACA MORIY  
(CABELEIREIRA)



RUA QUINTINO BOCAIÚVA, 110,  
CENTRO, CAPÃO BONITO, SP  
CEVS:-351020301-960-000016-1-9  
DO DIA 22/04/2019

PROTOCOLO:-264/19  
PROCESSO:-539-244/87  
ROBERTA DE FATIMA ANTUNES -  
ME (ÓTICA)  
RUA CERQUEIRA CESAR, 333,  
CENTRO, CAPÃO BONITO, SP  
CEVS:-351020301- 477-000021-1-9  
DO DIA 12/04/2019

#### **BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

PROTOCOLO:-206/19  
PROCESSO:-10203-093/10  
DROGARIA DROGAMELLO CAPÃO  
BONITO LTDA - ME (DROGARIA)  
RUA SILVA JARDIM, 630, CENTRO,  
CAPÃO BONITO, SP  
CEVS:-351020301- 477-000030-0-0  
DO DIA 26/03/2019

#### **ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

PROTOCOLO:-330/19  
PROCESSO:-10203-093/10  
DROGARIA DROGAMELLO CAPÃO  
BONITO LTDA - ME (DROGARIA)  
RUA SILVA JARDIM, 630, CENTRO,  
CAPÃO BONITO, SP  
CEVS:-351020301- 477-000030-1-8  
DO DIA 26/04/2019

#### **TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE ME- DICAMENTOS**

PROTOCOLO:-381/19  
PROCESSO:-10203-112/15  
DROGARIA DROGA EX LTDA (DRO-  
GARIA)  
PRAÇA RUI BARBOSA, 483, CEN-  
TRO, CAPÃO BONITO, SP  
TRM: 208/19  
DO DIA 20/05/2019.

PROTOCOLO:-399/19  
PROCESSO:-10203-091/15  
DROGARIA DROGANDIL (DROGA-  
RIA)  
RUA FLORIANO PEIXOTO, 800,  
CENTRO, CAPÃO BONITO, SP  
TRM: 210/19  
DO DIA 23/05/2019.

PROTOCOLO:-397/19  
PROCESSO:-223-429/98

A. C. DE SOUZA MEDICAMENTOS  
(DROGARIA)  
AV.MASSAICHI KAKIHARA, 985,  
BELA VISTA, CAPÃO BONITO, SP  
TRM: 209/19  
DO DIA 21/05/2019.

PROTOCOLO:-400/19  
PROCESSO:-10203-072/15  
DROGARIA MEDFARMA (DROGA-  
RIA)  
AV. ELIAS JORGE DANIEL, 455,  
VILA APARECIDA, CAPÃO BONI-  
TO, SP  
TRM: 211/19  
DO DIA 21/05/2019.

#### **CANCELAMENTO DE CEVS**

PROTOCOLO:-414/19  
PROCESSO:-10203-013/13  
ANGELO CRISTIANO ALVES - ME  
(RESTAURANTE)  
RUA CERQUEIRA CÉSAR, 387,  
CENTRO, CAPÃO BONITO, SP  
CEVS:-351020301- 561-000035-1-0  
DO DIA 28/05/2019

PROTOCOLO:-406/19  
PROCESSO:-10203-096/17  
MAISON JESUS PAULO - MEI (LAN-  
CHONETE)  
RUA GENERAL CARNEIRO, 306,  
CENTRO, CAPÃO BONITO, SP  
CEVS:-351020301- 561-000651-1-0  
DO DIA 24/05/2019

PROTOCOLO:-418/19  
PROCESSO:-10203-037/18  
FÁTIMA REGINA DE QUEIROZ -  
MEI (PADARIA)  
RUA GETÚLIO RODOLFO, 387,  
VILA APARECIDA, CAPÃO BONI-  
TO, SP  
CEVS:-351020301- 472-000253-1-3  
DO DIA 28/05/2019

PROTOCOLO:-358/19  
TEREZA ALVES DOS SANTOS MO-  
RAES - MEI (AMBULANTE)  
RUA NATÁLIO ENEI, 147, VILA APA-  
RECIDA, CAPÃO BONITO, SP  
DO DIA 14/05/2019

PROTOCOLO:-036/19  
PROCESSO:-10203-102/18  
THIAGO CARVALHO DE LIMA  
(CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO)  
RUA PEDRO MARIANO FILHO, 375,  
CENTRO, CAPÃO BONITO, SP  
CEVS:-351020301- 863-000212-1-0

DO DIA 26/04/2019

PROTOCOLO:-428/19  
PROCESSO:-10203-051/05  
LÉIA LANCHES CAPÃO BONITO  
LTDA-ME (CONSULTÓRIO ODON-  
TOLÓGICO)  
RUA JOÃO ALEIXO VAZ, 187, VILA  
APRECIDA, CAPÃO BONITO, SP  
CEVS:-351020301- 561-000088-1-8  
DO DIA 29/05/2019

PROTOCOLO:-429/19  
PROCESSO:-10203-051/05  
AGNALDO MOREIRA GOMES BAR  
- ME (BAR)  
RUA JÚLIO DE SOUZA GALVÃO,  
750, VILA APARECIDA, CAPÃO  
BONITO, SP  
CEVS:-351020301- 561-000088-1-8  
DO DIA 29/05/2019

PROTOCOLO:-423/19  
PROCESSO:-10203-038/17  
SEBASTIANA MARIA DA CONCEI-  
ÇÃO - MEI (LANCHONETE)  
RUA QUINTINO BOCAIÚVA, 204,  
CENTRO, CAPÃO BONITO, SP  
CEVS:-351020301- 561-000642-0-3  
DO DIA 28/05/2019

#### **AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONA- MENTO PARA AMBULANTE**

PROTOCOLO:-383/19  
JULIANA MARIA DOS SANTOS FI-  
GUEIRA - MEI (AMBULANTE)  
RUA EULÁLIA DE OLIVEIRA FER-  
REIRA, 112, BOA ESPERANÇA,  
CAPÃO BONITO-SP  
DO DIA 21/05/2019.

#### **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALI- DADE (AIP) - ADVERTÊNCIA**

PROTOCOLO:-266/19  
PROCESSO:-10203-027/19  
MATHEUS A.E. FRANCATTO (BAR)  
AV. CAPITÃO CALIXTO, 90, VILA  
NOVA CAPÃO BONITO, CAPÃO  
BONITO-SP  
AIP – 129/19 DO DIA 12/04/2019

PROTOCOLO:-425/19  
PROCESSO:-10203-031/19  
LUAN CRAVO G. DE OLIVEIRA (RE-  
CICLAGEM DE SUCATA)  
RUA ITARARÉ, 620, VILA SÃO PAU-  
LO, CAPÃO BONITO-SP  
AIP – 111/19 DO DIA 27/05/2019



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
CAPÃO BONITO**

SECRETARIA

**COMUNICADO**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**PROJETO DE LEI Nº 015/2019 – DISPÕES SOBRE A OBRIGATORIEDADE  
DA SEPARAÇÃO DO LIXO RECICLÁVEL, QUE ESPECIFICA.**

**DATA: 05/06/2019**

**HORÁRIO: 16 HORAS**

**LOCAL: PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL.**

**Avenida Capitão Calixto, nº 131, Capão Bonito/SP.**

ALAN DE SOUZA GALVÃO, Presidente da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Capão Bonito, COMUNICA às entidades civis organizadas e à população em geral, que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA, às 16 horas, do dia 05 de junho de 2019, no Plenário da Câmara Municipal, para discussão do PROJETO DE LEI Nº 015/2019, que dispõe sobre a obrigatoriedade da separação do lixo reciclável, tendo por objetivo a separação correta do lixo, bem como a conscientização da população sobre a preservação dos aterros sanitários, que especifica, sendo de grande importância o conhecimento de todos sobre o respectivo assunto.

Capão Bonito, 29 de maio de 2019.

**ALAN DE SOUZA GALVÃO**  
– Presidente da Comissão de Justiça e Redação –

Câmara Municipal de Capão Bonito – Avenida Capitão Calixto, 131 – Caixa Postal 141 – CAPÃO BONITO/SP  
18304-046

Fone/Fax: (15) 3543-8190 – e-mail: [camara@camaracb.sp.gov.br](mailto:camara@camaracb.sp.gov.br) – [www.camaracb.sp.gov.br](http://www.camaracb.sp.gov.br)



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
CAPÃO BONITO**  
SECRETARIA

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2019.**

(Projeto de Decreto Legislativo nº 005-2019- Vereador Romano José de Oliveira).

Outorga a Medalha Grande Mérito “CHÃO NASCENTE DO PARANAPANEMA” a Ilma. Sra. CAMILA JOSEFINA JESUS, em reconhecimento aos relevantes benefícios prestados a este Município na área da Educação e da Cultura.

**A MESA DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;**

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e é promulgado o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** Fica outorgado a Medalha Grande Mérito “CHÃO NASCENTE DO PARANAPANEMA” a Ilustríssima Senhora CAMILA JOSEFINA JESUS, em reconhecimento aos relevantes benefícios prestados a este Município na área da Educação e da Cultura.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara do Município de Capão Bonito, 28 de maio de 2019.

**ADINAN MARTINS**  
- Presidente -

**VALDEMIR DANIEL DE QUEIROZ**  
- 1º Secretário -

Publicado e afixado no local de costume da Câmara Municipal, na data supra.

**MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA**  
-Escriturária-

Câmara Municipal de Capão Bonito – Avenida Capitão Calixto, 131 – Caixa Postal 141 – CAPÃO BONITO/SP  
18304-046

Fone/Fax: (15) 3543-8190 – e-mail: [camara@camaracb.sp.gov.br](mailto:camara@camaracb.sp.gov.br) – [www.camaracb.sp.gov.br](http://www.camaracb.sp.gov.br)

**Prefeitura Municipal de CAPÃO BONITO****CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2019  
EDITAL RESUMIDO de ABERTURA de INSCRIÇÕES**

A Prefeitura Municipal de CAPÃO BONITO, Estado de São Paulo, torna público o EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2019, visando ao provimento de vagas efetivas e formação de cadastro de reserva de empregos públicos diversos, cuja contratação será regida pela Lei Complementar Municipal Nº 045/2005 e suas alterações, e se processará de acordo com as instruções constantes no Edital de Abertura de Inscrições e na legislação suplementar concernente à matéria.

1. Os empregos públicos, a quantidade de vagas, o vencimento básico, a carga horária, os requisitos mínimos e o valor da inscrição são os seguintes:

Nº	EMPREGO PÚBLICO	Nº de VAGAS	VENCIMENTO BÁSICO	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS	VALOR da INSCRIÇÃO
1	Agente de Trânsito	CR	R\$ 1.168,10	40 h/sem	Ensino Médio Completo, CNH A/B ou superior	R\$ 16,00
2	Agente Sanitário	CR	R\$ 1.766,16	40 h/sem	Ensino Médio Completo	R\$ 16,00
3	Almoxarife	CR	R\$ 1.059,50	40 h/sem	Ensino Médio Completo e conhecimentos básicos de Informática (aplicativos de texto, planilhas, sistema operacional Windows)	R\$ 16,00
4	Arquiteto	CR	R\$ 2.944,15	20 h/sem	Formação Superior com Habilitação Profissional na área e inscrição no respectivo órgão de classe	R\$ 17,00
5	Assistente Social	CR	R\$ 2.636,37	20 h/sem	Formação Superior com Habilitação Profissional na área e inscrição no respectivo órgão de classe	R\$ 17,00
6	Assistente de Divisão de Oficina Pedagógica	CR	R\$ 1.018,83	40 h/sem	Ensino Médio Completo	R\$ 16,00
7	Auxiliar de Cuidador Educador	CR	R\$ 1.018,83	40 h/sem	Ensino Fundamental Completo	R\$ 15,00
8	Auxiliar em Saúde Bucal	CR	R\$ 1.059,50	40 h/sem	Ensino Médio Completo	R\$ 16,00
9	Balconista de Farmácia	01	R\$ 1.059,50	40 h/sem	Ensino Médio Completo	R\$ 16,00
10	Biologista (para Laboratório de Análises)	CR	R\$ 2.100,16	20 h/sem	Formação Superior com Habilitação Profissional na área e inscrição no respectivo órgão de classe	R\$ 17,00
11	Contador	CR	R\$ 3.364,75	40 h/sem	Formação Superior com Habilitação Profissional na área e inscrição no respectivo órgão de classe	R\$ 17,00
12	Coordenador de Programas Institucionais	CR	R\$ 3.578,63	40 h/sem	Formação Superior com Habilitação Profissional na área (Psicologia ou Assistência Social) e inscrição no respectivo órgão de classe	R\$ 17,00
13	Cuidador Educador	CR	R\$ 1.022,08	40 h/sem	Ensino Médio Completo	R\$ 16,00
14	Digitador	CR	R\$ 1.018,83	40 h/sem	Ensino Médio Completo	R\$ 16,00
15	Educador Físico	CR	R\$ 3.373,39	40 h/sem	Formação Superior com Habilitação Profissional na área e inscrição no respectivo órgão de classe	R\$ 17,00
16	Engenheiro Eletricista	CR	R\$ 2.944,15	20 h/sem	Formação Superior com Habilitação Profissional na área e inscrição no respectivo órgão de classe	R\$ 17,00
17	Escriturário	CR	R\$ 1.059,50	40 h/sem	Ensino Médio Completo	R\$ 16,00



	<b>Prefeitura Municipal de CAPÃO BONITO</b>	<b>CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2019 EDITAL RESUMIDO de ABERTURA de INSCRIÇÕES</b>
--	---	---

18	Farmacêutico - ESF	01	R\$ 3.895,11	40 h/sem	Formação Superior com Habilitação Profissional na área e inscrição no respectivo órgão de classe	R\$ 17,00
19	Fiscal	01	R\$ 1.271,40	40 h/sem	Ensino Médio Completo	R\$ 16,00
20	Fiscal de Obras	01	R\$ 1.271,40	40 h/sem	Ensino Médio Completo	R\$ 16,00
21	Fiscal de Tributos	CR	R\$ 1.271,40	40 h/sem	Ensino Médio Completo	R\$ 16,00
22	Fisioterapeuta	01	R\$ 2.636,37	20 h/sem	Formação Superior com Habilitação Profissional na área e inscrição no respectivo órgão de classe	R\$ 17,00
23	Fonoaudiólogo	01	R\$ 2.636,37	20 h/sem	Formação Superior com Habilitação Profissional na área e inscrição no respectivo órgão de classe	R\$ 17,00
24	Monitor	05	R\$ 1.018,83	40 h/sem	Ensino Médio Completo	R\$ 16,00
25	Monitor de Transporte Escolar	03	R\$ 1.018,83	40 h/sem	Ensino Médio Completo	R\$ 16,00
26	Nutricionista	CR	R\$ 2.636,37	20 h/sem	Formação Superior com Habilitação Profissional na área e inscrição no respectivo órgão de classe	R\$ 17,00
27	Oficial Administrativo	01	R\$ 1.271,40	40 h/sem	Ensino Médio Completo e conhecimento intermediário em informática (sistema operacional, software editor de textos e planilhas)	R\$ 16,00
28	Psicólogo	01	R\$ 2.636,37	20 h/sem	Formação Superior com Habilitação Profissional na área e inscrição no respectivo órgão de classe	R\$ 17,00
29	Secretário de Escola	CR	R\$ 1.830,81	40 h/sem	Ensino Médio Completo e conhecimento intermediário em informática (sistema operacional, software editor de textos e planilhas)	R\$ 16,00
30	Técnico em Enfermagem	01	R\$ 1.830,81	40 h/sem	Formação de Nível Médio com Habilitação Profissional na área e inscrição no respectivo órgão de classe	R\$ 16,00
31	Técnico em Saúde Bucal	CR	R\$ 1.525,67	40 h/sem	Ensino Médio Completo com curso específico na área – mínimo 120 horas	R\$ 16,00
32	Técnico em Serviços Jurídicos	CR	R\$ 1.565,36	40 h/sem	Ensino Médio Profissionalizante em Serviços Jurídicos, devidamente reconhecido pelo MEC	R\$ 16,00
33	Telefonista	CR	R\$ 1.018,83	30 h/sem	Ensino Fundamental Completo	R\$ 15,00
34	Terapeuta Ocupacional	01	R\$ 2.636,37	20 h/sem	Formação Superior com Habilitação Profissional na área e inscrição no respectivo órgão de classe	R\$ 17,00
35	Topógrafo	CR	R\$ 2.196,98	40 h/sem	Ensino Médio Profissionalizante em Topografia/Agrimensura, devidamente reconhecido pelo MEC	R\$ 16,00
36	Vigia	01	R\$ 1.018,83	40 h/sem	Ensino Fundamental Completo	R\$ 15,00
37	Visitador Social	01	R\$ 1.073,18	40 h/sem	Ensino Médio Completo	R\$ 16,00

(\*) CR = Cadastro de Reserva: Previsão de provimento futuro de vagas, de acordo com as necessidades da Administração.

**Prefeitura Municipal de CAPÃO BONITO****CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2019  
EDITAL RESUMIDO de ABERTURA de INSCRIÇÕES**

2. As inscrições serão efetuadas no período de **1º DE JUNHO a 1º DE JULHO DE 2019**, exclusivamente através do site [www.publicconsult.com.br](http://www.publicconsult.com.br). O pagamento do boleto de inscrição deverá ser efetuado até **02 DE JULHO de 2019** em qualquer agência bancária, através de internet banking, ou em estabelecimento autorizado a receber pagamento de documentos de compensação bancária (casas lotéricas, correios, etc.).

3. O **concurso público** consistirá exclusivamente da aplicação de **PROVA OBJETIVA**, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os candidatos.

4. A **Prova Objetiva** será realizada no município de **CAPÃO BONITO/SP**, com data de aplicação prevista para o dia **04 DE AGOSTO DE 2019**, nos seguintes horários:

MANHÃ – 9H00	TARDE – 14H00
- Agente de Trânsito	- Agente Sanitário
- Assistente Social	- Almojarife
- Auxiliar de Cuidador Educador	- Arquiteto
- Auxiliar em Saúde Bucal	- Assistente de Divisão de Oficina Pedagógica
- Balconista de Farmácia	- Biologista (para Laboratório de Análises)
- Contador	- Coordenador de Programas Institucionais
- Digitador	- Cuidador Educador
- Educador Físico	- Engenheiro Eletricista
- Farmacêutico - ESF	- Escriturário
- Fiscal	- Fiscal de Obras
- Fiscal de Tributos	- Fonoaudiólogo
- Fisioterapeuta	- Monitor
- Monitor de Transporte Escolar	- Psicólogo
- Nutricionista	- Secretário de Escola
- Oficial Administrativo	- Técnico em Saúde Bucal
- Técnico em Enfermagem	- Telefonista
- Técnico em Serviços Jurídicos	- Terapeuta Ocupacional
- Visitador Social	- Topógrafo
	- Vigia

5. A versão integral do presente edital estará disponível para consulta no **quadro de avisos da Prefeitura Municipal de CAPÃO BONITO**, na **Rua Nove de Julho, Nº 690, Centro**, e nos sites [www.publicconsult.com.br](http://www.publicconsult.com.br) e [www.capaobonito.sp.gov.br](http://www.capaobonito.sp.gov.br)

CAPÃO BONITO, 30 de maio de 2019

MARCO ANTONIO CITADINI  
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de CAPÃO BONITO**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 2/2019  
EDITAL RESUMIDO de ABERTURA de INSCRIÇÕES**

A Prefeitura Municipal de CAPÃO BONITO, Estado de São Paulo, torna público o EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O CONCURSO PÚBLICO Nº 2/2019, visando ao provimento de vagas efetivas e formação de cadastro de reserva de empregos públicos diversos, cuja contratação será regida pela Lei Complementar Municipal Nº 045/2005 e suas alterações, e se processará de acordo com as instruções constantes no Edital de Abertura de Inscrições e na legislação suplementar concernente à matéria.

1. Os empregos públicos, a quantidade de vagas, o vencimento básico, a carga horária, os requisitos mínimos e o valor da inscrição são os seguintes:

Nº	EMPREGO PÚBLICO	Nº de VAGAS	VENCIMENTO BÁSICO	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS	VALOR da INSCRIÇÃO
1	Coordenador Pedagógico	CR	R\$ 3.408,23	40 h/sem	Mínimo de 03 (três) anos de exercício na docência, efetivamente prestado no Magistério oficial, desde que exercido em escola devidamente autorizada e reconhecida; e Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia.	R\$ 17,00
2	Dentista ESF	01	R\$ 3.895,11	40 h/sem	Formação Superior com Habilitação Profissional na área e inscrição no respectivo órgão de classe.	R\$ 17,00
3	Diretor de Escola	CR	R\$ 5.219,83	40 h/sem	Ter no mínimo de 05 (cinco) anos de exercício na docência, efetivamente prestada no Magistério oficial, desde que exercido em escola devidamente autorizada e reconhecida; e Nível Superior em curso de Graduação em Pedagogia Plena com habilitação em Gestão Escolar ou Administração Escolar; ou Pós-graduação Stricto Sensu em Gestão Escolar ou Administração Escolar devidamente reconhecido pelo MEC.	R\$ 17,00
4	Enfermeira ESF	01	R\$ 3.895,11	40 h/sem	Formação Superior com Habilitação Profissional na área e inscrição no respectivo órgão de classe.	R\$ 17,00
5	Médico ESF	01	R\$ 12.684,30	40 h/sem	Formação Superior com Habilitação Profissional na área e inscrição no respectivo órgão de classe.	R\$ 17,00
6	Professor de Educação Básica I	CR	R\$ 2.697,68	44 h/sem	Curso Normal, oferecido em nível médio ou Superior com Habilitação em Magistério; ou Licenciatura em Pedagogia com Habilitação em Magistério; ou Programa Especial de Formação Pedagógica Superior, qualquer que seja a nomenclatura do curso, com Habilitação em Magistério.	R\$ 17,00
7	Professor de Educação Básica II - Artes	CR	R\$ 16,90 h/a	24 h/sem	Diploma de Licenciatura Plena em Educação Artística, ou diploma de Licenciatura Plena em Arte em qualquer das linguagens: Artes Visuais, Artes Plásticas, Design, Música, Teatro, Artes Cênicas e Dança, ou diploma de Licenciatura Plena em Educação Musical.	R\$ 17,00
8	Professor de Educação Básica II – Ciências Físicas e Biológicas	CR	R\$ 16,90 h/a	24 h/sem	Diploma de Licenciatura Plena em Biologia ou Ciências Físicas e Biológicas, ou Ciências Biológicas, ou História Natural, ou Ciências da Natureza; ou diploma de Licenciatura Plena em Ciências, com habilitação em Biologia, ou em Química, ou em Matemática ou em Física.	R\$ 17,00

	<b>Prefeitura Municipal de CAPÃO BONITO</b>	<b>CONCURSO PÚBLICO Nº 2/2019 EDITAL RESUMIDO de ABERTURA de INSCRIÇÕES</b>
---	---	---

9	Professor de Educação Básica II – Educação Física	CR	R\$ 16,90 h/a	24 h/sem	Diploma de Licenciatura Plena em Educação Física e comprovar credenciamento no Conselho Regional de Educação Física - CREF.	R\$ 17,00
10	Professor de Educação Básica II – Geografia	01	R\$ 16,90 h/a	24 h/sem	Diploma de Licenciatura Plena em Geografia; ou diploma de Licenciatura Plena em Estudos Sociais ou Ciências Sociais com habilitação em Geografia.	R\$ 17,00
11	Professor de Educação Básica II – História	CR	R\$ 16,90 h/a	24 h/sem	Diploma de Licenciatura Plena em História; ou diploma de Licenciatura Plena em Estudos Sociais ou Ciências Sociais com habilitação em História.	R\$ 17,00
12	Professor de Educação Básica II – Língua Inglesa	CR	R\$ 16,90 h/a	24 h/sem	Diploma de Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Inglês.	R\$ 17,00
13	Professor de Educação Básica II – Língua Portuguesa	CR	R\$ 16,90 h/a	24 h/sem	Diploma de Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Portuguesa.	R\$ 17,00
14	Professor de Educação Básica II – Matemática	CR	R\$ 16,90 h/a	24 h/sem	Diploma de Licenciatura Plena em Matemática; ou diploma de Licenciatura Plena em Ciências (ou Ciências Exatas), com habilitação em Matemática.	R\$ 17,00
15	Professor de Educação Infantil	CR	R\$ 2.440,76	38 h/sem	Curso Normal, oferecido em nível médio ou Superior com Habilitação em Magistério; ou Licenciatura em Pedagogia com Habilitação em Magistério; ou Programa Especial de Formação Pedagógica Superior, qualquer que seja a nomenclatura do curso, com Habilitação em Magistério.	R\$ 17,00
16	Supervisor de Ensino	CR	R\$ 5.480,82	40 h/sem	Mínimo de 08 (oito) anos de exercício na docência, efetivamente prestado no Magistério oficial, desde que exercido em escola devidamente autorizada e reconhecida; Nível Superior em curso de Graduação em Pedagogia Plena com habilitação em Gestão Escolar ou Administração Escolar ou Supervisão Escolar; ou Pós-graduação Stricto Sensu em Gestão Escolar ou Administração Escolar ou Supervisão Escolar, devidamente reconhecido pelo MEC.	R\$ 17,00

(\*) CR = Cadastro de Reserva: Previsão de provimento futuro de vagas, de acordo com as necessidades da Administração.

2. As inscrições serão efetuadas no período de **1º DE JUNHO a 1º DE JULHO DE 2019**, exclusivamente através do site [www.publicconsult.com.br](http://www.publicconsult.com.br). O pagamento do boleto de inscrição deverá ser efetuado até **02 DE JULHO de 2019** em qualquer agência bancária, através de internet banking, ou em estabelecimento autorizado a receber pagamento de documentos de compensação bancária (casas lotéricas, correios, etc.).

3. O **concurso público** consistirá na aplicação de **PROVA OBJETIVA**, de caráter eliminatório e classificatório, e de **PROVA DE TÍTULOS**, de caráter classificatório, para todos os candidatos.

4. A **Prova Objetiva** será realizada no município de **CAPÃO BONITO/SP**, com data de aplicação prevista para o dia **11 DE AGOSTO DE 2019**, nos seguintes horários:

MANHÃ – 9H00	TARDE – 14H00
- Dentista ESF - Enfermeira ESF	- Coordenador Pedagógico - Diretor de Escola

**Prefeitura Municipal de CAPÃO BONITO****CONCURSO PÚBLICO Nº 2/2019  
EDITAL RESUMIDO de ABERTURA de INSCRIÇÕES**

- Médico ESF - Professor de Educação Infantil - Professor de Educação Básica II – História - Professor de Educação Básica II – Língua Portuguesa - Professor de Educação Básica II – Matemática - Supervisor de Ensino	- Professor de Educação Básica I - Professor de Educação Básica II – Artes - Professor de Educação Básica II – Ciências Físicas e Biológicas - Professor de Educação Básica II – Educação Física - Professor de Educação Básica II – Geografia - Professor de Educação Básica II – Língua Inglesa
---	--

5. A Prova de Títulos, de caráter classificatório consistirá:

- a) para os empregos da área da Educação: na apresentação de títulos relacionados às funções a serem desempenhadas em cada emprego - direção, coordenação, supervisão ou docência, conforme o caso;
- b) para os empregos da área da Saúde: na apresentação de títulos relacionados à Saúde da Família e Comunidade (PSF, ESF e similares).

6. A versão integral do presente edital estará disponível para consulta no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de CAPÃO BONITO, na Rua Nove de Julho, Nº 690, Centro, e nos sites [www.publicconsult.com.br](http://www.publicconsult.com.br) e [www.capaobonito.sp.gov.br](http://www.capaobonito.sp.gov.br)

CAPÃO BONITO, 30 de maio de 2019.

MARCO ANTONIO CITADINI  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de CAPÃO BONITO**
**CONCURSO PÚBLICO Nº 3/2019  
EDITAL RESUMIDO de ABERTURA de INSCRIÇÕES**

A Prefeitura Municipal de CAPÃO BONITO, Estado de São Paulo, torna público o EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O CONCURSO PÚBLICO Nº 3/2019, visando à formação de cadastro de reserva para o emprego público de Advogado, cuja contratação será regida pela Lei Complementar Municipal Nº 045/2005 e suas alterações, e se processará de acordo com as instruções constantes no Edital de Abertura de Inscrições e na legislação suplementar concernente à matéria.

1. O emprego público, a quantidade de vagas, o vencimento básico, a carga horária, os requisitos mínimos e o valor da inscrição são os seguintes:

Nº	EMPREGO PÚBLICO	Nº de VAGAS	VENCIMENTO BÁSICO	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS	VALOR da INSCRIÇÃO
1	Advogado	CR	R\$ 3.532,98	20 h/sem	Formação Superior com Habilitação Profissional na área e inscrição no respectivo órgão de classe	R\$ 17,00

(\*) CR = Cadastro de Reserva: Previsão de provimento futuro de vagas, de acordo com as necessidades da Administração.

2. As inscrições serão efetuadas no período de 1º DE JUNHO a 1º DE JULHO DE 2019, exclusivamente através do site [www.publicconsult.com.br](http://www.publicconsult.com.br). O pagamento do boleto de inscrição deverá ser efetuado até 02 DE JULHO de 2019 em qualquer agência bancária, através de internet banking, ou em estabelecimento autorizado a receber pagamento de documentos de compensação bancária (casas lotéricas, correios, etc.).

3. O concurso público consistirá na aplicação de PROVA OBJETIVA, de caráter eliminatório e classificatório, de PROVA DISSERTATIVA, de caráter eliminatório e classificatório, e de PROVA DE TÍTULOS, de caráter classificatório.

4. A Prova Objetiva será realizada no município de CAPÃO BONITO/SP, com data de aplicação prevista para o dia 11 DE AGOSTO DE 2019, às 14h00.

5. A Prova de Títulos, de caráter classificatório, consistirá na apresentação de títulos da área do Direito que deverão ter sido expedidos por instituição de ensino autorizada ou reconhecida pelo Ministério da Educação constante do Cadastro Nacional de Cursos e Instituições de Educação Superior (<http://emec.mec.gov.br>).

6. A PROVA DISSERTATIVA, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada concomitantemente com a Prova Objetiva.

7. A versão integral do presente edital estará disponível para consulta no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de CAPÃO BONITO, na Rua Nove de Julho, Nº 690, Centro, e nos sites [www.publicconsult.com.br](http://www.publicconsult.com.br) e [www.capaobonito.sp.gov.br](http://www.capaobonito.sp.gov.br).

CAPÃO BONITO, 30 de maio de 2019.

MARCO ANTONIO CITADINI  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de **CAPÃO BONITO****CONCURSO PÚBLICO Nº 4/2019**  
**EDITAL RESUMIDO de ABERTURA de INSCRIÇÕES**

A Prefeitura Municipal de **CAPÃO BONITO**, Estado de São Paulo, torna público o **EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O CONCURSO PÚBLICO Nº 4/2019**, visando ao provimento de vagas efetivas e formação de cadastro de reserva de empregos públicos diversos, cuja contratação será regida pela **Lei Complementar Municipal Nº 045/2005** e suas alterações, e se processará de acordo com as instruções constantes no **Edital de Abertura de Inscrições** e na legislação suplementar concernente à matéria.

1. Os empregos públicos, a quantidade de vagas, o vencimento básico, a carga horária, os requisitos mínimos e o valor da inscrição são os seguintes:

Nº	EMPREGO PÚBLICO	Nº de VAGAS	VENCIMENTO BÁSICO	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS	VALOR da INSCRIÇÃO
1	Ajudante de Calceteiro	CR	R\$ 1.018,83	40 h/sem	Ensino Fundamental Completo	R\$ 15,00
2	Auxiliar de Serviços Diversos	01	R\$ 1.018,83	40 h/sem	Ensino Fundamental Completo	R\$ 15,00
3	Calceteiro	CR	R\$ 1.073,18	40 h/sem	Ensino Fundamental Completo	R\$ 15,00
4	Carpinteiro	CR	R\$ 1.073,18	40 h/sem	Ensino Fundamental Completo	R\$ 15,00
5	Carpinteiro Civil	CR	R\$ 1.073,18	40 h/sem	Ensino Fundamental Completo	R\$ 15,00
6	Carpinteiro de Pontes	CR	R\$ 1.073,18	40 h/sem	Ensino Fundamental Completo	R\$ 15,00
7	Eletricista	CR	R\$ 1.073,18	40 h/sem	Ensino Fundamental Completo	R\$ 15,00
8	Encanador	CR	R\$ 1.022,08	40 h/sem	Ensino Fundamental Completo	R\$ 15,00
9	Lubrificador	CR	R\$ 1.073,18	40 h/sem	Ensino Fundamental Completo	R\$ 15,00
10	Motorista	CR	R\$ 1.304,47	40 h/sem	Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação, categoria D ou superior	R\$ 15,00
11	Motorista de Ambulância	CR	R\$ 1.271,40	40 h/sem	Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação, categoria D ou superior	R\$ 15,00
12	Motorista de Munck	CR	R\$ 1.525,67	40 h/sem	Ensino Fundamental Completo – CNH categoria “E”, curso reconhecido de Operador de Guindaste	R\$ 15,00
13	Motorista de Transporte Escolar	01	R\$ 1.369,68	40 h/sem	Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação, categoria D ou superior; curso de Transporte Escolar	R\$ 15,00
14	Operador de Máquinas	CR	R\$ 1.565,36	40 h/sem	Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação, categoria D ou superior	R\$ 15,00
15	Operador de Máquinas Agrícolas	CR	R\$ 1.565,36	40 h/sem	Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação, categoria D ou superior	R\$ 15,00
16	Pedreiro	CR	R\$ 1.059,50	40 h/sem	Ensino Fundamental Completo	R\$ 15,00
17	Pintor	CR	R\$ 1.073,18	40 h/sem	Ensino Fundamental Completo	R\$ 15,00
18	Servente de Pedreiro	CR	R\$ 1.018,83	40 h/sem	Ensino Fundamental Completo	R\$ 15,00
19	Soldador	CR	R\$ 1.073,18	40 h/sem	Ensino Fundamental Completo	R\$ 15,00
20	Tradutor Intérprete de Língua Brasileiras de Sinais - Libras	CR	R\$ 1.878,43	40 h/sem	Ensino Médio Completo – Curso em Libras de 120 horas	R\$ 16,00

(\*) CR = Cadastro de Reserva: Previsão de provimento futuro de vagas, de acordo com as necessidades da Administração.

2. As inscrições serão efetuadas no período de **1º DE JUNHO a 1º DE JULHO DE 2019**, exclusivamente através do [site www.publicconsult.com.br](http://www.publicconsult.com.br). O pagamento do boleto de inscrição deverá ser efetuado até **02 DE JULHO de 2019** em qualquer agência

**Prefeitura Municipal de CAPÃO BONITO****CONCURSO PÚBLICO Nº 4/2019  
EDITAL RESUMIDO de ABERTURA de INSCRIÇÕES**

bancária, através de internet banking, ou em estabelecimento autorizado a receber pagamento de documentos de compensação bancária (casas lotéricas, correios, etc.).

3. O **concurso público** consistirá:

3.1. Na aplicação de **PROVA OBJETIVA** de caráter eliminatório e classificatório, para todos os candidatos.

3.2. Na aplicação de **PROVA PRÁTICA**, de caráter classificatório e eliminatório:

4. A **Prova Objetiva** será realizada no município de **CAPÃO BONITO/SP**, com data de aplicação prevista para o dia **11 DE AGOSTO DE 2019**, nos seguintes horários:

MANHÃ – 9H00	TARDE – 14H00
- Auxiliar de Serviços Diversos	- Ajudante de Calceteiro
- Calceteiro	- Carpinteiro Civil
- Carpinteiro	- Carpinteiro de Pontes
- Encanador	- Eletricista
- Motorista de Munck	- Lubrificador
- Motorista de Transporte Escolar	- Motorista
- Operador de Máquinas Agrícolas	- Motorista de Ambulância
- Pedreiro	- Operador de Máquinas
- Pintor	- Servente de Pedreiro
- Soldador	- Tradutor Intérprete de Língua Brasileira de Sinais – Libras

5. A **Prova Prática** visa aferir a capacidade de adequação funcional e situacional do candidato às exigências e ao desempenho eficiente das atividades do emprego, terá **caráter eliminatório e classificatório** e será aplicada **exclusivamente para os candidatos classificados na Prova Objetiva, convocados na quantidade estipulada no item 5.1.2 do Edital de Abertura de Inscrições.**

6. A versão integral do presente edital estará disponível para consulta no **quadro de avisos da Prefeitura Municipal de CAPÃO BONITO**, na **Rua Nove de Julho, Nº 690, Centro**, e nos sites [www.publicconsult.com.br](http://www.publicconsult.com.br) e [www.capaobonito.sp.gov.br](http://www.capaobonito.sp.gov.br)

**CAPÃO BONITO, 30 de maio de 2019.**

**MARCO ANTONIO CITADINI**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Telefone: (15) 3543-9900 Ramal: 9946

**RESOLUÇÃO N° 001/2019**

Dispõe sobre a substituição dos membros do Conselho Municipal de Turismo responsável em fazer valer a Lei Municipal N° 4.338, 20 de Setembro de 2017.

O Presidente do Conselho Municipal de Turismo de Capão Bonito, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Municipal N° 4.338, 20 de Setembro de 2017 e no Regimento Interno, mediante às deliberações dos membros do referido órgão colegiado e registrado em ata cumpri as substituições e alterações, por motivo de ausência e desistência de membros do Conselho.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Substituir e alterar os membros do Conselho Municipal de Turismo.

**Art. 2°** Fica indicado para a substituição:

A Sra. Ludmila Garrossino da Costa Daniel, portadora do RG. 46.187.866-5, substituindo o Sr. Israel Batista Gabriel.

**Art. 3°** Fica indicado para a substituição:

O Sr. Paulo Henrique da Silva Queiroz, portador do RG. 34.070.725-2, substituindo a Sra. Isabella Baroni Stocco.

**Art. 4°** Fica indicado para a substituição:

O Sr. Felipe Cristiano Mendes, portador do RG. 40.921.014-6, substituindo o Sr. Gilberto Augusto Rodrigues.

**Art. 5°** Fica indicado para a substituição:

O Sr. Anderson Ferreira, portador do RG. 20.210.753-X, substituindo o Sr. Sergio Carlos Abrão.

**Art. 6°** Fica indicado para a substituição:

A Sra. Jéssica Fernanda de Oliveira Silva, portadora do RG. 47.782.938-7, substituindo o Sr. Renato Heber de Almeida.

**Art. 7°** Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Capão Bonito, 30 de maio de 2019.

---

**FRANCISCO LINO SANTANA SILVA**

Presidente do Conselho Municipal de Turismo

Capão Bonito-SP



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Avenida Santos Dumont, Pç. Dr. Thomaz Eurico Gomes, 50, Centro

Telefone: (15) 3542-3553



### RESOLUÇÃO Nº 005/2019

Dispõe sobre a substituição dos membros do Conselho Municipal de Cultura responsável em fazer valer a Lei Municipal Nº 2.272, 27 de Novembro de 2001.

O Presidente do Conselho Municipal de Cultura de Capão Bonito, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Municipal Nº 2.272, 27 de Novembro de 2001 e no Regimento Interno, mediante às deliberações dos membros do referido órgão colegiado e registrado em ata cumpri as substituições e alterações, por motivo de ausência e desistência de membros do conselho.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Substituir e alterar os membros do Conselho Municipal de Cultura.

**Art. 2º** Fica indicado para a substituição na composição de: **Representantes da Área de Eventos de Rua (Titular):**

O Sr. **Flávio Marcelino Vanderlei**, portador do RG. 59.325.790-X, substituindo o Sr. Alexandre Ferreira Mendes.

Fica indicado para a substituição na composição de: **Representante da Área de Eventos de Rua (Suplente):**

O Sr. **Danilo de Pontes Cacciacarro**, portador do RG. 42.326.486-2, substituindo o Sr. Gilson Eduardo Kurtz de Carvalho Lopes.

Fica indicado para a substituição na composição de: **Representante de Instituições da Sociedade Civil (Titular):**

O Sr. Osvaldo Polississo Junior, portador do RG. 42.350.179-3, substituindo a Sra. Marilis Pereira.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Capão Bonito, 31 de maio de 2019.

---

**PAULO RENATO DO CARMO MENDES HONORATO**

Presidente do Conselho Municipal de Cultura de Capão Bonito/SP



## LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

### LICITAÇÃO/SUSPENSÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019 – PROCESSO Nº 3171/2019 - SUSPENDE-SE** o presente certame licitatório a “SINE DIE”, com base nos processos nº 4352/2019 e 4353/2019 que consta o parecer jurídico. Após será designada nova data. As readequações e a nova data de abertura serão devidamente comunicadas às empresas interessadas, bem como, publicadas nos órgãos de costume. Capão Bonito, 27 de Maio de 2019.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019 – PROCESSO Nº 0073/2019 - SUSPENDE-SE** o presente certame licitatório a “SINE DIE”, com base no processo nº 4383/2019 que consta o parecer jurídico. Após será designada nova data. As readequações e a nova data de abertura serão devidamente comunicadas às empresas interessadas, bem como, publicadas nos órgãos de costume. Capão Bonito, 27 de Maio de 2019.

Marco Antonio Citadini  
- Prefeito Municipal –

### ABERTURA E REABERTURA/LICITAÇÕES

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019 – PROCESSO Nº 3171/2019 - RERRATIFICADO:** O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa, **para aquisição de Grama Esmeralda e Muda de Gramas Preta e Amendoim, para a Secretaria Municipal de Agropecuária, Abastecimento, Meio Ambiente e Obras,** deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência. **A reabertura será no dia 13 de Junho de 2019, até as 09h00min.** Capão Bonito/SP, 31 de Maio de 2019.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019 – PROCESSO Nº 3860/2019 – REGISTRO DE PREÇOS:** O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa, **para a aquisição de serviços de fornecimento de refeições (marmite), para a Secretaria Municipal de Agropecuária, Abastecimento, Meio Ambiente e Obras,** deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência. **A abertura será no dia 13 de Junho de 2019, até as 14h00min.** Capão Bonito/SP, 31 de Maio de 2019.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019 – PROCESSO Nº 3589/2019:** O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa, **contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar,** para a Secretaria Municipal de Educação, deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência. **A abertura será no dia 18 de Junho de 2019, até as 09h00min.** Capão Bonito/SP, 31 de Maio de 2019.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019 – PROCESSO Nº 1394/2019 – REGISTRO DE PREÇOS:** O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa, **para aquisição de material de enfermagem, para a Secretaria Municipal de Saúde,** deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência. **A abertura será no dia 19 de Junho de 2019, até as 09h00min.** Capão Bonito/SP, 31 de Maio de 2019.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019 – PROCESSO Nº 4394/2019 – REGISTRO DE PREÇOS:** O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa, **para aquisição de material odontológico, para a Secretaria Municipal de Saúde,** deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência. **A abertura será no dia 25 de Junho de 2019, até as 09h00min.** Capão Bonito/SP, 31 de Maio de 2019.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019 – PROCESSO Nº 4177/2019 – REGISTRO DE PREÇOS:** O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa, **para aquisição de 8.000 (oito mil) litros de Emulsão Asfáltica (líquida) RR 2C para pavimentação, dispersível em água, para a Secretaria Municipal de Agropecuária, Abastecimento, Meio Ambiente e Obras,** deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência. **A abertura será no dia 26 de Junho de 2019, até as 09h00min.** Capão Bonito/SP, 31 de Maio de 2019.

O Edital na íntegra poderá ser obtido ou consultado gratuitamente através do site [www.capaobonito.sp.gov.br](http://www.capaobonito.sp.gov.br) no portal Serviços, clicar em Serviços/Editais e baixar.

Marco Antonio Citadini  
- Prefeito Municipal –

### HOMOLOGAÇÕES/LICITAÇÕES

**REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019 – PROCESSO Nº 0753/2019.**

Vistos, etc...

**ADJUDICO** o objeto, com proposta no valor global de **R\$ 311.920,33** (trezentos e onze mil e novecentos e vinte reais e trinta e três centavos), a empresa licitante **COMERCIAL E CONSTRUTORA GALVÃO & GALVÃO LTDA/EPP – CNPJ: 07.606.856/0001-57.**

Em consequência **HOMOLOGO**, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pela COPEL (Comissão Permanente de Licitações) da **TP nº 010/2019.** Capão Bonito, 27 de Maio de 2019.

**REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019 – PROCESSO Nº 2202/2019.**

Vistos, etc...

**ADJUDICO** o objeto, com proposta no valor global de **R\$ 376.877,97** (trezentos e setenta e seis mil e oitocentos e setenta e sete reais e noventa e sete centavos), a empresa licitante **TOTAL PAV CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO EIRELI/EPP – CNPJ: 15.019.222/0001-23.**

Em consequência **HOMOLOGO**, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pela COPEL (Comissão Permanente de Licitações) da **TP nº 011/2019.** Capão Bonito, 27 de Maio de 2019.

**REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019 – PROCESSO Nº 0638/2019.**

Vistos, etc...

**ADJUDICO** o objeto, com proposta no valor global de **R\$ 1.140.614,72** (um milhão e cento e quarenta mil e seiscentos e quatorze reais e setenta e dois centavos), a empresa licitante **TCL TECNOLOGIA E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 00.437.218/0001-08.**

Em consequência **HOMOLOGO**, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pela COPEL (Comissão Permanente de Licitações) da **TP nº 012/2019.** Capão Bonito, 28 de Maio de 2019.

**REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019 – PROCESSO Nº 1007/2019.**

Vistos, etc...

O Pregoeiro Municipal **ADJUDICOU** os itens nº 01 e 02, com proposta no valor global de **R\$ 68.985,00** (sessenta e oito mil e novecentos e oitenta e cinco reais), a empresa licitante **BRINK E D+ COMERCIAL DE BRINQUEDOS EIRELI/ME – CNPJ: 29.151.815/0001-53.**

Em consequência **HOMOLOGO**, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio e parecer jurídico do PP nº 024/2019. Capão Bonito, 30 de Maio de 2019.

#### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2019.**

**OBJETO:** Contratação de empresa para capacitação da equipe do Centro de referência Especializado de Assistência Social – CREAS, que trabalham com adolescentes que cumprem medida socioeducativa.

**ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2019**, confeccionada de acordo com o Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, à empresa **CENTRO DE ESTUDOS LEOLINA CUNHA – CELC S/S**, no valor de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**. Capão Bonito, 27/05/2019.

**Marco Antonio Citadini**  
- Prefeito Municipal –

#### **EXTRATO DE CONTRATO, ADITAMENTO E ATA**

#### **CONTRATO Nº 066/2019**

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019**

**CONTRATADO: SPD BRASIL SOFTWARES E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA ME.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em cessão de uso de sistemas integrados de informática para Gestão de Recursos e Convênios, para número ilimitado de usuários simultâneos, com manutenção por locação mensal de ordem corretiva, evolutiva e legal com suporte técnico contínuo, incluindo conversão, implantação, treinamento e capacitação, com gerenciamento e indexação de documentos visando a tramitação de informações, implantação de uma infraestrutura de desenvolvimento e disponibilização de soluções de GED (Gestão Eletrônica de Documentos), para atendimento ao escopo do objeto supra mencionado, para a Secretária Municipal de Planejamento, deste município.

**VALOR GLOBAL: R\$ 145.500,00 (cento e quarenta cinco mil e quinhentos reais)**

**ASSINATURA: 22/05/2019.**

#### **CONTRATO Nº 067/2019**

#### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2019**

**CONTRATADO: SMANET INFORMÁTICA EIRELI - ME.**

**OBJETO:** Contratação de empresa para

prestação de serviços de fornecimento de internet banda larga, sendo 2mbps de taxa de download e 600kbps de taxa de upload, para uso na Subprefeitura e UBS do Bairro Turvo dos Almeidas, deste município.

**VALOR GLOBAL: R\$ 5.180,00 (cinco mil cento e oitenta reais)**

**ASSINATURA: 23/05/2019.**

#### **CONTRATO Nº 068/2019**

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019**

**CONTRATADO: TRIBOS EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI.**

**OBJETO:** Aquisição de Livros Didáticos para as Unidades Escolares Infantis (Creche e Pré-Escola) e Ensino Fundamental, para o ano letivo de 2019, para a Secretaria Municipal de Educação, deste município.

**VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**

**ASSINATURA: 28/05/2019.**

#### **CONTRATO Nº 069/2019**

#### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2019**

**CONTRATADO: MASTER'S PLUS CORRETORA DE SEGUROS S/S LTDA - ME**

**OBJETO:** Contratação de empresa para a execução dos serviços de seguro de veículos sendo 01 (uma) maquina tipo pá carregadeira marca New Holland, modelo W130B e 01 (uma) maquina tipo escavadeira, marca Automec, modelo JD210-448, para a Secretaria Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente, Abastecimento e Obras, deste município.

**VALOR GLOBAL: R\$ 14.954,86 (catorze mil novecentos e cinquenta quatro reais e oitenta seis centavos)**

**ASSINATURA: 28/05/2019.**

#### **SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 079/2018**

**CONTRATADA: J & K CONSTRUÇÕES LTDA.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de revitalização na Praça São Roque, localizada no Distrito do Turvo dos Almeidas, para a Secretaria Municipal de Planejamento e Serviços Urbanos, deste Município.

**“DO VALOR”:** Acrescentando o valor de **R\$ 1.500,66 (um mil quinhentos reais e sessenta seis centavos) ao valor originário do contrato.**

**“DO PRAZO”:** Prorrogando o prazo de vigência para 23/11/2019.

**ASSINATURA: 17/05/2019.**

#### **PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO**

#### **CONTRATO Nº 01/2019**

**CONTRATADA: ELETRO CASARE LTDA.**

**OBJETO:** Aquisição de materiais de construções, para a Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

**“DO VALOR”:** Acrescentando o valor de **R\$ 1.155,88 (um mil cento e cinquenta cinco reais e oitenta oito centavos) ao valor originário do contrato.**

**ASSINATURA: 17/05/2019.**

#### **SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 073/2017**

**CONTRATADA: MARCO AURELIO BARBOZA DA SILVA**

**OBJETO:** Locação de um imóvel, situado a Rua Alberto Carvalho nº 45 – Vila Aparecida, nesta cidade de Capão Bonito/SP, para instalação da 2ª Residência Terapêutica para receber moradores de transtornos mentais, para a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

**“DO VALOR”:** Acrescentando o valor de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) ao valor originário do contrato.**

**“DO PRAZO”:** Prorrogando o prazo de vigência para 09/07/2020.

**ASSINATURA: 27/05/2019.**

#### **ATA Nº: 012/2019**

**VIGÊNCIA: 22/05/2020**

**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 20/2019

**PROCESSO Nº: 2388/2019**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS – aquisição de diversas Baterias para Automóveis**, para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, deste Município.

#### **Detentora da Ata de Registro de Preços / Valor Máximo Registrado**

**HIPERSON COMERCIO DE MOTORES E BOMBAS LTDA EPP / R\$ 132.785,00**

#### **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 89/2018.**

**CONTRATADA: JP COMERCIAL AGRICOLA LTDA.**

**OBJETO:** Rescisão Amigável do Contrato nº 89/2018, Pregão Presencial nº 035/2018, referente a aquisição de 01 (uma) grade aradora, para a Secretaria Municipal de Planejamento e Serviços Urbanos conforme justificativas constantes no processo nº 3467/2019.

Data de Assinatura: 13/05/2019.

**Marco Antonio Citadini**  
- Prefeito Municipal



### CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

HOMOLOGO e ADJUDICO o Pregão Presencial nº 002/2019, - **Item 1** – CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE VIGIA PARA ATUAR NA SEDE DA CAMARA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO-SP, EM OCASIÕES DE FÉRIAS, FALTAS ABONADAS, LICENÇA-PRÊMIO OU OUTRAS OCORRÊNCIAS DE FALTAS DOS VIGIAS CONCURSADOS, PODENDO SER EM SÁBADO, DOMINGO, FERIADO OU OUTROS DIAS DA SEMANA, NO PERÍODO NOTURNO/DIURNO, CONFORME A NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL, PARA A EMPRESA LUIZ FABIANO CARDOSO ITAPEVA ME – CNPJ Nº 03.33.383/0001-08. CAPÃO BONITO, 31 DE MAIO DE 2019. ADINAN MARTINS - PRESIDENTE.



### CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0020/19.

Homologo a Dispensa de Licitação nº 0020/19, II, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, ADJUDICO o objeto à empresa OJE TURISMO LTDA - CNPJ nº 49.709.686/0001-83, referente à aquisição de 10 passagens (ida e volta) para cinco pessoas, conforme a requisição de viagem de folhas nº 03, com o itinerário do **Aeroporto** Internacional de Viracopos-**Campinas** (IATA: VCP, ICAO: SBKP) até o (**Aeroporto** Internacional de **Brasília** – Presidente Juscelino Kubitschek (IATA: BSB, ICAO: SBBR), no valor total de R\$ 4.117,87 (quatro mil cento e dezessete reais e oitenta e sete centavos), conforme processo nº 0809/2019. ADINAN MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Capão Bonito, 27 de maio de 2019.



### CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/19.

Homologo a Dispensa de Licitação nº 0021/19, nos termos do inciso II, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, ADJUDICO o objeto à empresa G.S. COM. DE PEÇAS E LUBRIFICANTES LTDA- ME, CNPJ Nº 18.374.468/0001-0, referente à aquisição de 4 litros de óleo de motor sintético, 01 (um) filtro de óleo e, 01 (um) filtro de combustível, para manutenção do veículo oficial Honda Civic placa EHE 0126, no valor total de R\$ 157,00 (cento e cinquenta e sete reais), conforme processo 0801/2019. ADINAN MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Capão Bonito, 29 de maio de 2019.

## **DECRETO Nº 057/19, DE 31 DE MAIO DE 2019.**



**Dispõe sobre a rerratificação do Decreto nº 046/2017, que especifica.**

**MARCO ANTONIO CITADINI**, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o que consta do Processo nº 454/1/2019 e as deliberações da Comissão Especial de Planejamento, Implantação e Acompanhamento Industrial do Município sobre o assunto, constantes do processo acima mencionado,

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica rerratificado o Decreto nº 046/2017, a fim de que conste, como donatário, no respectivo Decreto, a Empresa **HEXPANDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 14.682.254/0001-41.

**Art. 2º.** Ratificam-se todos os demais termos do Decreto supra mencionado que não digam respeito a retificação no tocante ao donatário, prevista no artigo anterior.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 31 de maio de 2019.

**MARCO ANTONIO CITADINI**  
**Prefeito Municipal**

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.